



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO - MANDADO Nº 5902384

PROCESSO Nº: **5003548-46.2024.8.08.0021**
EXPEDIENTE: **13683041**
EXECUTADO: **MARINA MAZZELLI DE ALMEIDA**
CPF: **37883038753**

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo procedi a penhora do bem referido, conforme auto que segue em anexo. Certifico ainda que deixei de intimar a Requerida da penhora, uma vez que não foi possível localizá-la no endereço, nas diversas diligências realizadas, por vários dias e em horários diversos. Desta forma, devolvo o presente.

Diligências:

16/09/2025 - 05 - PESSOA NÃO ENCONTRADA
24/09/2025 - 05 - PESSOA NÃO ENCONTRADA
07/10/2025 - 05 - PESSOA NÃO ENCONTRADA
15/10/2025 - 05 - PESSOA NÃO ENCONTRADA
24/10/2025 - 05 - PESSOA NÃO ENCONTRADA
24/10/2025 - 04 - MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

AUTO DE PENHORA e ESTIMATIVA DE VALOR

NUMERO DOS AUTOS:		Mandado nº
5003548-46.2024.8.08.0021	e.fiscal	5902384
EXEQUENTE:		
MUNICÍPIO DE GUARAPARI		
EXECUTADO(S):		
MARINA MAZZELLI DE ALMEIDA		
VALOR DA DÍVIDA (R\$):	ATUALIZADO ATÉ:	Nº DO PROCESSO E JUÍZO DE ORIGEM (No caso de Carta Precatória):

Em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos supra por ordem do MM. Juiz, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA DO SEGUINTE BEM:**

DISCRIMINAÇÃO:

Este documento foi assinado eletronicamente por CRISTINA VARANDA RODRIGUES em 29/11/2025 às 22:35:25, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-2535-11457313.



O imóvel objeto da presente matrícula corresponde ao apartamento nº 102, localizado no quarto pavimento do Edifício Cristina, integrante do Condomínio Praia Center (residencial/comercial), situado na Avenida Alberto Ramalhete Coutinho, nº 1.932, nesta cidade de Guarapari/ES. O apartamento é composto por uma sala de estar/jantar, duas varandas, uma circulação, uma copa, um hall, um quarto de empregada reversível, um banheiro, dois quartos, uma suíte, uma cozinha, uma área de serviço, duas áreas descobertas e um banheiro de empregada. A área útil total do imóvel é de 181,92 metros quadrados, acrescida de uma área comum de 56,78 metros quadrados e mais 20,70 metros quadrados correspondentes a duas vagas de garagem acessórias, localizadas no terceiro pavimento (segunda garagem), perfazendo uma área total de 259,40 metros quadrados.

Estimativa de valor

R\$ 1500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), valor este aferido levando em consideração imóveis com características semelhantes na região, com dados fornecidos pelos corretores de imóveis especializados no bairro Praia do Morro, em Guarapari.

E para constar, lavrei este auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

Em 24/10/2025,

Este documento foi assinado eletronicamente por CRISTINA VARANDA RODRIGUES em 29/11/2025 às 22:35:25, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-2535-11457313.

